

ARQUIVO NACIONAL

Estudo Técnico Preliminar 86/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 08227.002385/2026-44

2. Descrição da necessidade

Contratação de materiais de consumo desertos/fracassados no processo 08227.001593/2026-26.

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Divisão de Processamento Técnico e Preservação de Acervo – DIPRO quanto à aquisição de materiais de consumo necessários à execução das atividades técnicas de processamento, conservação, preservação, acondicionamento, restauração e higienização do acervo do Arquivo Nacional.

A necessidade de aquisição dos materiais foi previamente identificada pela Administração e contemplada no Pregão Eletrônico nº 4/2026, Edital nº 12 /2026, realizado no âmbito do Processo SEI nº 08227.001593/2026-26.

No referido procedimento licitatório, determinados itens restaram desertos ou fracassados, não tendo sido possível sua contratação, apesar da realização do certame e do cumprimento das etapas previstas no procedimento licitatório.

A ausência de contratação desses itens não elimina a necessidade administrativa anteriormente identificada. Ao contrário, permanecem necessárias as aquisições para assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela DIPRO e evitar a insuficiência de materiais essenciais às rotinas de tratamento e preservação do acervo.

Diante desse cenário, a Administração pretende realizar a contratação por meio da modalidade Dispensa por licitação deserta ou fracassada, com fundamento no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no dispositivo legal.

A Dispensa por licitação deserta ou fracassada é aplicável quando o item restou sem proposta válida ou sem êxito na contratação após convocação dos licitantes pela ordem de classificação após esgotadas as negociações do art. 61, desde que cumulativamente:

- sejam mantidas todas as condições definidas no edital original (objeto, quantidade e estimativa de preço), sem qualquer alteração;
- o certame frustrado tenha ocorrido há menos de 1 (um) ano;
- a frustração não decorra de vício imputável à Administração (ex.: erro no edital, especificação inadequada, exigência restritiva).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIPRO	Ananda Marton Moretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

REQUISITOS GERAIS

Os materiais a serem adquiridos deverão:

- ser novos, sem uso anterior;
- atender integralmente às especificações técnicas descritas neste ETP e no Termo de Referência - TR;
- possuir qualidade compatível com as atividades de preservação e tratamento de documentos arquivísticos;

Considerando que os materiais possuem diferentes frequências de utilização e características de consumo, as quantidades foram estimadas conforme histórico de demanda, consumo da unidade e necessidade operacional da DIPRO.

REQUISITOS TÉCNICOS

Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas pela área requisitante, considerando sua aplicação em atividades especializadas de conservação, preservação e processamento técnico de documentos.

Os materiais específicos devem atender rigorosamente às especificações contidas neste ETP, por se tratar de material de uso específico na área de preservação e processamentos de acervos arquivísticos de caráter permanente.

Quando necessário, poderá ser solicitada apresentação de amostra para avaliação da compatibilidade do produto com as necessidades técnicas da unidade

REQUISITOS DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada na **Superintendência Regional no Distrito Federal do Arquivo Nacional** localizada no Setor de Indústrias Gráficas (SIG), Quadra 06, lote 800, Brasília/DF, CEP 70610-460,. devendo ser previamente agendada pelos telefones (61) 3774-3724 ou (61) 3774-3707 e pelos e-mails institucionais: dgint.sureg@gestao.an.gov.br, natalia.pinheiro@gestao.an.gov.br, rejane.levy@gestao.an.gov.br, unidade responsável pelo recebimento.

REQUISITOS DE PRAZO

O prazo de entrega deverá ser de 30 dias após o recebimento da Nota de Empenho pelo Contratado ou após a aprovação da amostra. Para os itens que necessitam de adaptação, esse prazo poderá ser dilatado caso haja concordância do Contratante.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar fornecedores capazes de atender às especificações técnicas dos materiais demandados.

Verificou-se que os itens possuem disponibilidade comercial, sendo encontrados principalmente em empresas especializadas em materiais de conservação, restauração, papelaria técnica, artesanato e suprimentos específicos.

Os materiais possuem características singulares de utilização, motivo pelo qual a pesquisa de preços deverá considerar fornecedores aptos ao fornecimento de produtos compatíveis com as necessidades da unidade técnica.

Foi verificada a existência de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas, não sendo identificada necessidade de contratação direta ou restrição de competitividade.

A pesquisa foi feita na plataforma do Compras.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP - pesquisa de Atas de Registro de Preços ARP, em sítios eletrônicos e diretamente com fornecedores (e-mail).

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição, em compra única, dos materiais de consumo que restaram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 04 /2026, Edital 12/2026, processo SEI nº 08227.001593/2026-26, destinados ao atendimento das atividades de processamento técnico, conservação e preservação do acervo arquivístico sob responsabilidade da DIPRO/SUREG.

Os quantitativos foram definidos com base no histórico de consumo da unidade, nas demandas previstas e no planejamento das atividades para o período de referência, sendo suficientes para atender às necessidades da Administração.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de licitação deserta ou fracassada - Art. 75, III, da Lei 14.133/2021.

Material de Consumo		
Item	Descrição do Material (Especificações e condições de aquisição necessário)	Justificativa da Necessidade (Utilização para/como)
01	Alicate de bico meia-cana reto de 6" de comprimento, com cabo ergonômico e cabeça de aço	Higienização de documentos.

02	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	Limpeza de documentos e coadjuvante em processos de restauração.
03	Alúmen de potássio puro em pó	Fixação de tinta no processo de marmorização.
04	Bandeja plástica com dimensões mínimas de 60cm de comprimento, 45cm de largura e 9cm de altura.	Imersão ou banho químico de documentos.
05	Base de corte milimetrada, com tecnologia regenerativa, tamanho A3 (45 x 30cm)	Confecção de materiais para acondicionamento e restauração de documentos
06	Base de corte milimetrada com tecnologia regenerativa tamanho A1 (90 x 60cm)	Confecção de materiais para acondicionamento e restauração de documentos
07	Cabo de bisturi nº 3, em aço inoxidável.	Limpeza de documentos.
08	Caixa coletora de materiais perfurocortantes, de papelão rígido, com capacidade de 7l	Descarte de materiais perfurocortantes.
09	Clipes plásticos para papel, sem metal, com tamanho mínimo de 2cm	Acondicionamento de documentos.
10	Couro de bovino de até 1,2mm de espessura, área mínima de 1,3m², cor preto	Restauração de documentos e encadernação.
11	Couro de bovino de até 1,2mm de espessura, área mínima de 1,3m², cor azul	Restauração de documentos e encadernação.
12	Couro de bovino de até 1,2mm de espessura, área mínima de 1,3m², cor verde	Restauração de documentos e encadernação.
13	Escova espanadora de abelhas com cerdas macias e cabo longo, comprimento da área com cerdas de ao menos 15cm	Higienização de documentos.
14	Espátula dupla nº 31 de aço inoxidável	Higienização de documentos.
15	Flanela branca, composição 100% algodão	Higienização.
16	Lâmina de bisturi nº 10, descartável, de aço carbono	Higienização de documentos.
17	Lâmina de estilete de aço inoxidável com 18mm de largura, descartável, para estilete retrátil	Higienização de documentos.
18	Lapiseira ergonômica, corpo sextavado, para grafite de 2.0mm de diâmetro	Notação e demais registros em documentos.
19	Mina de grafite para lapiseira, diâmetro 2.0mm, dureza 6b	Recarga para lapiseira, para notação e demais registros em documentos.
20	Papel alcalino branco de 90g/m², alta alvura, de 960 x 660mm	Confecção de materiais para acondicionamento de documentos.
21	Papel alcalino branco de 120g/m², alta alvura, de 960 x 660mm	Confecção de materiais para acondicionamento de documentos.
22	Papel alcalino branco de 240g/m², alta alvura, de 960 x 660mm	Confecção de materiais para acondicionamento de documentos.
23	Placa de polipropileno corrugado ou alveolar (polionda), 3mm de espessura, branca ou translúcida, de, no mínimo, 2 x 1m	Confecção de materiais para acondicionamento de documentos.
24	Tela de poliamida para filtragem, de 40µm a 60µm, com largura mínima de 60cm	Restauração de documentos na máquina obturadora de papéis.

25	Trincha para pintura de 1" com cerdas de pêlo de orelha de boi	Restauração de documentos.
26	Trincha para pintura de 2" com cerdas de pêlo de orelha de boi	Restauração de documentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados foram definidos considerando o histórico de consumo da unidade, as atividades planejadas e a necessidade operacional da DIPRO/SUREG.

A estimativa buscou contemplar o consumo previsto para o período de execução da contratação, permitindo o atendimento das demandas institucionais e a recomposição dos estoques necessários às atividades de conservação e processamento técnico do acervo.

Dessa forma, os quantitativos apresentados representam a necessidade da Administração para aquisição em fornecimento único.

Material de Consumo			
Item	Descrição do Material (Especificações e condições de aquisição necessário)	Unidade de medida	Quantidade
01	Alicate de bico meia-cana reto de 6" de comprimento, com cabo ergonômico e cabeça de aço	unidade	6
02	Algodão, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado, purificado, isento de impurezas, características adicionais enrolado em papel apropriado, esterilidade não estéril, tipo embalagem individual.	500g	5
03	Alúmen de potássio puro em pó	1 kg	2
04	Bandeja plástica com dimensões mínimas de 60cm de comprimento, 45cm de largura e 9cm de altura.	unidade	4
05	Base de corte milimetrada, com tecnologia regenerativa, tamanho A3 (45 x 30cm)	unidade	5
06	Base de corte milimetrada com tecnologia regenerativa tamanho A1 (90 x 60cm)	unidade	2
07	Cabo de bisturi nº 3, em aço inoxidável.	unidade	14
08	Caixa coletora de materiais perfurocortantes, de papelão rígido, com capacidade de 7l	unidade	10
09	Clipes plásticos para papel, sem metal, com tamanho mínimo de 2cm	pacotes c/ 100 unidades	10
10	Couro de bovino de até 1,2mm de espessura, área mínima de 1,3 m², cor preto	peça	1
11	Couro de bovino de até 1,2mm de espessura, área mínima de 1,3 m², cor azul	peça	1
12	Couro de bovino de até 1,2mm de espessura, área mínima de 1,3 m², cor verde	peça	1
13	Escova espanadora de abelhas com cerdas macias e cabo longo, comprimento da área com cerdas de ao menos 15cm	unidade	14
14	Espátula dupla nº 31 de aço inoxidável	unidade	10
15	Flanela branca, composição 100% algodão	metro	4
		estojo c/	

16	Lâmina de bisturi nº 10, descartável, de aço carbono	100 unidades	2
17	Lâmina de estilete de aço inoxidável com 18mm de largura, descartável, para estilete retrátil	estojo c/ 10 unidades	12
18	Lapiseira ergonômica, corpo sextavado, para grafite de 2.0mm de diâmetro	unidade	10
19	Mina de grafite para lapiseira, diâmetro 2.0mm, dureza 6b	estojo c/ 12 unidades	10
20	Papel alcalino branco de 90g/m², alta alvura, de 960 x 660mm	pacote de 500 fls	13
21	Papel alcalino branco de 120g/m², alta alvura, de 960 x 660mm	pacote de 250 fls	20
22	Papel alcalino branco de 240g/m², alta alvura, de 960 x 660mm	pacote de 150 fls	25
23	Placa de polipropileno corrugado ou alveolar (polionda), 3mm de espessura, branca ou translúcida, de, no mínimo, 2 x 1m	unidade	50
24	Tela de poliamida para filtragem, de 40µm a 60µm, com largura mínima de 60cm	metro	6
25	Trincha para pintura de 1" com cerdas de pêlo de orelha de boi	unidade	7
26	Trincha para pintura de 2" com cerdas de pêlo de orelha de boi	unidade	7

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.392,57

A obtenção do preço estimado deu-se com base na média/mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, em razão da especificidade dos itens adquiridos.

Foi incluída na pesquisa de preços, no site do [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br), a pesquisa com 3 (três) fornecedores de cada item da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, em razão de os respectivos itens terem restado desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 04/2026, observadas as condições e os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. A aquisição será realizada em compra única, com contratação individualizada por item, considerando a natureza distinta dos materiais e a necessidade de atendimento específico de cada demanda.

A adoção da contratação direta tem por finalidade viabilizar a aquisição dos materiais que não puderam ser contratados no procedimento licitatório anterior, evitando a descontinuidade das atividades de processamento técnico, conservação e preservação do acervo arquivístico da DIPRO/SUREG. A contratação observará os quantitativos e as especificações definidos neste Estudo Técnico Preliminar e detalhados no Termo de Referência, mantendo-se, quando aplicável, as condições estabelecidas no procedimento licitatório que deu origem à contratação.

O fornecimento ocorrerá em entrega única, conforme os quantitativos definidos no Termo de Referência, de modo a recompor os estoques necessários ao regular desenvolvimento das atividades da DIPRO/SUREG. A entrega, o recebimento e o pagamento observarão as condições estabelecidas no Termo de Referência, inclusive quanto ao recebimento definitivo dos materiais.

A solução proposta busca assegurar o atendimento da necessidade administrativa de forma eficiente e célere, observando os princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência, bem como os requisitos legais aplicáveis à contratação direta decorrente de licitação deserta ou fracassada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo SEI nº 08227.001593/2026-26.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda está prevista no Plano de Contratações Anuais - PCA do Arquivo Nacional para o exercício de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará:

- manutenção da continuidade das atividades da DIPRO/SUREG;
- preservação adequada do acervo documental;
- melhoria das condições técnicas de tratamento documental;
- redução do risco de interrupção dos serviços especializados;
- garantia da proteção do patrimônio documental sob guarda do Arquivo Nacional.

13. Providências a serem Adotadas

Após a contratação:

- a DGINT e a DIPRO deverão acompanhar o recebimento dos materiais;
- os produtos deverão ser conferidos quanto às especificações e quantitativos;
- eventuais divergências deverão ser registradas e tratadas junto ao fornecedor.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação observará os princípios da sustentabilidade, buscando minimizar os impactos ambientais durante o ciclo de vida dos materiais. Sempre que tecnicamente viável, serão priorizados produtos com embalagens recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental.

Os materiais químicos, como álcool, solventes, colas e outros insumos utilizados nas atividades de conservação e restauração, deverão ser acondicionados, transportados e descartados em conformidade com a legislação ambiental vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consideradas as informações incluídas neste relatório, declaramos que a aquisição dos itens é viável na forma apresentada e, para tanto, apresentamos este estudo técnico, que balizará a elaboração do TR e será anexo do edital do processo licitatório, destacando que foi elaborada com observância das normas vigentes que regulam as licitações de serviços na Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

A solução mostrou-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e compatível com as necessidades da unidade requisitante, considerando a natureza especializada dos materiais e a adequação da aquisição em compra única para atendimento das necessidades da unidade requisitante.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de](#)

Despacho: CHEFE DA DIPRO.

ANANDA MARTON MORETTI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 09:26:48.

JANE SOUZA MARQUES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 25/09/2026 às 09:47:31.